Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
17 MAR. 2014
Joanita Cardoso Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº. 3.805

PROJETO DE LEI Nº 021/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 653.000,00 (seiscentos e cinqüenta e três mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 653.000,00 (seiscentos e cinqüenta e três mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.005	DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
07.005.0012	EDUCACAO
07.005.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.005.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
07.005.0012.0361.1201.1816	AQUIS ÔNIBUS ESCOLAR RURAL PAR/SIMEC
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00002601	AQUIS ÔNIBUS ESCOLAR RURAL PAR/SIMEC
Total	**R$ 653.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL Reais)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de março de 2014.

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 17 / 03 / 2014

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 24 / 03 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 31 / 03 / 2014

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 021/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 653.000,00 (seiscentos e cinqüenta e três mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2014, crédito adicional especial no valor de até R$ 653.000,00 (seiscentos e cinqüenta e três mil reais), o presente crédito orçamentário tem por finalidade a aquisição de ônibus para o transporte escolar, recursos estes disponibilizados pelo Governo Federal/FNDE.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação unânime do presente projeto.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 021/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 653.000,00 (seiscentos e cinqüenta e três mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 021/2014.

Irati, 21 de março de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 021/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 653.000,00 (seiscentos e cinqüenta e três mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 021/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 21 de março de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro